



**Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE FONTE DE RECURSOS.

CONTRATADA: NC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. EIRELI.

CONTRATO Nº 011.2022.GP.PMA

OBJETO: LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento para a readequação de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº013.2022.GP.PMA, firmado com a empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.016.893/0001-75**, cujo objeto é a locação eventual de veículos automotores terrestres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da nova fonte de tesouro para o exercício de 2023, de acordo com a Instrução Normativa nº04/2022/TCMPA, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPE, nº1393 de 30/12/22; e a Lei autorizativa – LOA 2022 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, vigência 01 de janeiro de 2023, publicação – DOM nº 4004 de 21 de dezembro de 2022.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 01 de março de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**